CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 101, de 25 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere a criação da Secretaria de Segurança Pública no município de Ilicínea/MG.

JUSTIFICATIVA. A segurança pública é uma das principais demandas da população ilicinense. Atualmente, observa-se o aumento de situações que demandam maior atenção do poder público, tais como: violência urbana, pequenos delitos, vandalismo, acidentes de trânsito e necessidade de apoio constante às forças policiais estaduais. A criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública proporcionará diversos benefícios à sociedade, dentre os quais se destacam: **Integração e apoio às forças policiais estaduais (Polícia Militar e Polícia Civil), Implementação de programas de prevenção à violência, Melhor gestão da Guarda Municipal, Monitoramento eletrônico de áreas estratégicas, Estreitamento do diálogo entre a Prefeitura e a comunidade e diversas outras.** Com esta secretaria, Ilicínea terá condições de estruturar políticas públicas modernas e eficazes, promovendo não apenas a repressão da criminalidade, mas sobretudo a prevenção e a valorização da vida em comunidade.

Certo de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população, aguardo uma análise e, se possível, o atendimento a essa solicitação.

Ilicínea, 25 de agosto de 2025.

Alisson Vinicius Silva
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
ILICÍNEA/MG